



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 39/2018,

São Luis/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 1, de 2 de janeiro de 2018, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, no Protocolo SUAP Nº 688/2018,

Considerando Protocolo SUAP nº 122/2018, no qual consta o Memorando nº 01/2018 - ALMOX, com a programação de viagem para entrega de material de consumo às Varas Trabalhistas do Interior do Estado, para suprimento quadrimestral (março a junho de 2018), bem como despacho DG nº 239/2018, deferindo a vigem do servidor, conforme cópias postadas nos docs. 2/3,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. HILDEBERTO LEAL AZEVEDO, Analista Judiciário – Área Administrativa, FC-03, Matrícula nº 30816264, lotado na Seção de Almoxarifado, para viajar, em veículo do Tribunal, as cidades a seguir relacionadas, a fim de dar cumprimento ao serviço periódico de distribuição de material de consumo para o período de março a junho de 2018:

PERÍODO	VARAS A SEREM VISITADAS
26/2 a 3/3/2018 (5½ diárias)	Timon, Caxias, Barra do Corda, Presidente Dutra e Pedreiras/MA

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 26 de fevereiro a 3 de março de 2018, o traslado dar-se-á ao sábado em virtude da grande distância a ser percorrida, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm